Nº	EDITAL DE RETIFICAÇÃO	2024/1
279	RETIFICA O EDITAL Nº 277 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR - MEDICINA	

O reitor da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) torna pública a Retificação do Edital nº 277 do Processo Seletivo Extravestibular para ocupação de vagas remanescentes no curso de Medicina no primeiro semestre letivo de 2024.

1 RETIFICAÇÃO

1.1. *Onde se lê:*

2.2. Ingresso de Diplomado

De acordo com a súmula n° 02/92 do CFE ratificada, entre outros, pelo Parecer CNE/CES n° 283, de 7 de dezembro de 2006, e ainda considerando o Art. 53 da Lei n° 9.394/96, terão o direito de pleitear o Ingresso de Diplomado se:

2.2.1. O Diploma e respectivo Histórico Escolar foram emitidos por cursos reconhecidos de Instituição de Ensino Superior (IES) do Brasil devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;

2.2.2. A solicitação for realizada por diplomados em cursos da área da Saúde e Bem-estar Social, conforme a Classificação Internacional EROSTAT/UNESCO/OCDE, disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/2009/Tabela_OCDE_2009.pdf.

1.2. *Leia-se:*

2.2. Ingresso de Diplomado

De acordo com a súmula n° 02/92 do CFE ratificada, entre outros, pelo Parecer CNE/CES n° 283, de 7 de dezembro de 2006, e ainda considerando o Art. 53 da Lei n° 9.394/96, terão o direito de pleitear o Ingresso de Diplomado se:

2.2.1. O Diploma e respectivo Histórico Escolar foram emitidos por cursos reconhecidos de Instituição de Ensino Superior (IES) do Brasil devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O item 2.2.2 foi excluído do edital.

2.2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital.

Publique-se.

Canoas, 10 de janeiro de 2024.

THOMAS HEIMANN:52905284072

Assinado de forma digital por THOMAS HEIMANN:52905284072
Dados: 2024.01.11 09:26:10 -03'00'

Thomas Heimann
Reitor